



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA/RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS NºS 10.520/2002 E 8.666/93**

**IVALDO DALLA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL**

**DE NOVA BASSANO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que RETIFICOU o Edital do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial acima identificado, conforme segue:

**1) O descritivo do objeto VEÍCULO TIPO PICK-UP passa a ter a seguinte redação:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	MARCA/ MODELO
02	VEICULO TIPO PICK-UP COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO, ZERO KM, MODELO 2020, COR BRANCA, MOTOR À DIESEL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 70 LITROS, POTENCIA DO MOTOR 160 CV, CAMBIO AUTOMÁTICO, TRACÇÃO 4X4, FREIOS ABS COM EBD, PROTETOR DE CÂRTER, 4 PORTAS, COM CAÇAMBA REVESTIDA E LONA MARÍTIMA, CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG, RODAS DE 16 POLEGADAS. AIRBAG DUPLO (MOTORISTA/PASSAGEIRO), ALARME ANTIFURTO, VIDROS ELÉTRICOS COM PELÍCULA, AR CONDICIONADO, COMPUTADOR DE BORDO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, RÁDIO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 4 ALTO FALANTES DISTRIBUÍDOS INTERNAMENTE NAS PORTAS, TAPETES EMBORRACHADOS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO. TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO DETRAN. GARANTIA DE 1 ANO, EMPLACADA NO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO COM RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO E SEGURO OBRIGATÓRIO.	UND	1	R\$ .....	.....

**2) Fica determinada nova data de abertura do certame para o dia 13/02/2020, às 14h.**

Ratificam-se os demais itens, termos e anexos do Edital de Pregão Presencial nº 02/2020. A Retificação estará disponível no site [www.novabassano.rs.gov.br](http://www.novabassano.rs.gov.br)

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h e 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail: [roberta@novabassano.rs.gov.br](mailto:roberta@novabassano.rs.gov.br) e [fernanda@novabassano.rs.gov.br](mailto:fernanda@novabassano.rs.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**, em 28 de janeiro de 2020.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assessor (a) Jurídico (a)

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal